



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

LEILA ABADE NERY

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA PERSPECTIVA DAS PROFISSIONAIS DO CENTRO
DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO À MULHER (CRAM)
DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BAHIA**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2018

LEILA ABADE NERY

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA PERSPECTIVA DAS PROFISSIONAIS DO CENTRO
DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO À MULHER (CRAM)
DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BAHIA**

Projeto de pesquisa apresentado ao curso de Bacharelado em Humanidades sediado no Instituto Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Clarisse Goulart Paradis.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2018

LEILA ABADE NERY

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA PERSPECTIVA DAS PROFISSIONAIS DO CENTRO
DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO À MULHER (CRAM)
DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BAHIA**

Trabalho de conclusão de curso de graduação, modalidade projeto de pesquisa, apresentado a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Aprovado em: 21 de Maio de 2018.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Clarisse Goulart Paradis (Orientadora)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Profa. Dra. Caterina Alessandra Rea

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Profa. Dra. Maria Cláudia Cardoso Ferreira

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

*O imaginário dessa gente dita brasileira é torto
Grita pela minha pele. Qual será o meu fim?
Eu não compactuo com, esse jogo sujo
Grito mais alto ainda e denuncio esse mundo imundo
A minha voz, transcende a minha envergadura,
Conhece a carne fraca?
Eu sou do tipo carne dura.
(Ellen Oléria in Testando)*

SUMÁRIO

1	TEMA	6
2	PROBLEMA	6
3	OBJETIVOS	8
3.1	OBJETIVO GERAL	8
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
4	JUSTIFICATIVA	9
5	REFERENCIAL TEÓRICO	10
6	METODOLOGIA DE PESQUISA	14
7	CRONOGRAMA	15
	REFERÊNCIAS	16

1 TEMA

A violência doméstica é um problema social complexo, que ocorre em qualquer lugar no mundo e não depende de cor/raça, orientação sexual, religião para acontecer, mas, depende do convívio entre homens e mulheres. O projeto versa sobre esse tema, buscando compreender como a violência doméstica se tornou uma preocupação pública, a partir da criação da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e dos equipamentos públicos destinados à política para as mulheres.

2 PROBLEMA

Nesse projeto pretendo entender como funciona o atendimento no Centro de Referência no Atendimento à Mulher (CRAM) do município de Candeias-BA, os métodos utilizados pelas profissionais deste órgão público no enfrentamento à violência doméstica, bem como os desafios enfrentados para a execução dos atendimentos.

O CRAM tem como objetivo dar assistência às mulheres que sofreram violência doméstica, problema social grave que ainda precisa de visibilidade para ser combatido. Esse equipamento público foi criado no município de Candeias¹, no dia 08 de março de 2002 e foi o primeiro núcleo a ser criado no estado da Bahia (CRAM, 2017?). Seu atendimento é multidisciplinar e é formado pelas seguintes profissionais: psicólogas, advogadas e assistentes sociais, além de uma educadora social (pedagoga), que dá assistência às crianças que chegam acompanhadas de suas mães.

Segundo a Secretaria de Política para as Mulheres (2011), até 2003, as casas-abrigo e as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs) foram sinais importantes do Estado, ainda que limitados, em resposta ao enfrentamento à violência contra as mulheres. Com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM)², houve uma maior visibilidade para a temática. Com a amplificação da luta contra a violência contra as mulheres, surgiram

¹ Candeias é um município brasileiro do estado da Bahia. Sua população estimada em 2017 era de 89.707 habitantes. (IBGE, 2017)

² Criada em 2003, a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SNPM), esteve ligada a Secretaria de Governo da Presidência da República, tinha como objetivo principal desenvolver a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação transmitidas de uma sociedade patriarcal e excludente.

também ações de prevenção, garantia de direitos e responsabilização dos agressores e a criação da Lei 11.340, intitulada, Lei Maria da Penha, em 2006.

Em relação à assistência, a rede de atendimento às mulheres em situação de violência foi expandida e passou a integrar outros serviços que não somente as casas-abrigo ou DEAMs, como: Centro de Referência da Mulher, defensorias da mulher, promotorias da mulher ou núcleos de gênero nos Ministérios Públicos, juizados especializados de violência doméstica e familiar contra a mulher, Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), entre outros. (SPM, 2011).

De acordo com a então Ministra Iriny Lopes³, a concepção de rede de enfrentamento à violência contra as mulheres diz respeito da ação sistematizada entre as instituições governamentais, não governamentais e a sociedade, com objetivo de desenvolver estratégias concretas de prevenção e políticas que garantam o empoderamento das mulheres e seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e uma assistência qualificada às mulheres em situação de violência. (SPM, 2011).

A rede de atendimento engloba um conjunto de ações e serviços de diferentes áreas (principalmente a da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde) que juntas, visam a expansão e melhoria da qualidade de atendimento, a identificação e encaminhamento correto das mulheres em situação de violência e a integralidade e humanização do atendimento. (SPM, 2011)

Segundo Wânia Pasinato (2016) a Lei Maria da Penha é consequência de uma antiga luta iniciada pelos movimentos de mulheres no Brasil e pela sentença que o país sofreu na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, por sua indiferença jurídica no caso de Maria da Penha Maia Fernandes. Foram responsáveis pela elaboração da lei, organizações não governamentais feministas, juristas e parlamentares ligados a defesa dos direitos das mulheres, além do respaldo da Secretaria de Políticas para Mulheres.

De acordo com a autora, a lei expandiu o próprio conceito de violência, envolvendo abusos e intimidação de caráter psicológico, sexual, físico, moral e patrimonial e reconheceu que as relações interpessoais não dependem de orientação sexual. Como afirma Pasinato (2016), a Lei Maria da Penha se mostra como condutor para as políticas públicas e um mecanismo de

³ Em 03 janeiro de 2011, a deputada federal Iriny Lopes assumiu o cargo de Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres e seu mandato findou no Governo Dilma, em 06 de fevereiro de 2012, para candidatar-se as eleições do presente ano para concorrer as eleições para a prefeitura de Vitória (ES). SPM, 2011.

mudança produzido em fundamentos e práticas da dinâmica feminista, sugerindo movimentos de transformação legislativa e políticas de direitos das mulheres no âmbito internacional.

Nos dez anos da criação da Lei, aconteceram muitos progressos, ainda que discretos, que atingiram vários setores relacionados à sua formação: serviços especializados, elaboração e sensibilização de profissionais para a assistência, conscientização da população quanto à seriedade da violência doméstica e familiar, a ser tratado através de políticas públicas específicas e encaminhadas não somente no sentido de punir o ato violento, mas, prevenir e diminuir novas violências (PASINATO, 2016). No entanto, ainda hoje, instituições que tem o dever de aplicar a lei e proteger as mulheres, estão hesitantes às modificações culturais e organizacionais fundamentais para que a lei seja praticada de forma efetiva e plena (PASINATO, 2016).

De acordo com Pasinato, dentre os balanços sobre a aplicação da lei, destaca-se as análises que mostraram a insuficiência de serviços específicos, o acúmulo nas capitais, as carências da associação em rede, a ausência de estrutura física, recursos materiais e humanos e a ineficácia para realizar a lei, e as novas competências e ofícios inseridas pela Lei Maria da Penha. As pesquisas também mostraram a baixa qualificação dos profissionais para atendimento especializado em relação à perspectiva de gênero e a ausência de políticas institucionais que valorizassem o conhecimento especializado e estimulassem os profissionais na sua aplicação.

Por fim, mesmo que a Lei Maria da Penha enfrente esses problemas, ela possibilitou, segundo Pasinato (2016), o reconhecimento de outras formas de violência baseada no gênero e que afetam a vida de todas as mulheres e meninas, em todas as etapas de suas vidas, em experiências particularizadas de raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, religião, classe social, procedência regional ou nacionalidade, entre outros grupos sociais a que pertençam.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Compreender como se dá o fluxo de atendimento das mulheres que sofreram violência doméstica, a partir do olhar especializado das profissionais que atuam no CRAM de Candeias-BA.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender o papel do CRAM na Rede de Enfrentamento à Violência contra às Mulheres;
- Compreender o olhar das profissionais do CRAM sobre a intersecção entre gênero e raça no fenômeno da violência, considerando que as mulheres negras são mais propensas a sofrerem agressões;
- Sensibilizar as pessoas a respeito da desigualdade de gênero, que foi algo construído socialmente e é reproduzido diariamente, como algo “natural” e sua relação com o fenômeno da violência.

4 JUSTIFICATIVA

A escolha do presente tema tem como base as experiências que vivenciei no seio da minha família adotiva, no município de Candeias-BA. Sofri o silenciamento de não conseguir ajuda para sair da situação de violência, por não ter tido um apoio familiar necessário na erradicação do problema, fazendo com que a situação violenta acontecesse outras vezes. Esse silenciamento foi uma espécie de “chibata que cortava a minha carne”, no intuito de que eu permanecesse quieta diante do que estava acontecendo.

A má interpretação do fenômeno, fez com que a instituição familiar a qual faço parte reproduzisse esse problema com normalidade, sem soluções imediatas. Ela, como qualquer outra família, está inclusa nesse sistema de opressão (que prejudica bastante a vida das mulheres, principalmente as negras) e sei que não existe relações sociais, fora desse mesmo sistema.

Combater essa forma de pensar, de que a vida das mulheres negras seja algo descartável, é bastante desafiador e nos mostra o quanto nós, enquanto negras, pobres e faveladas precisamos ser duas vezes mais desobedientes ao sistema, que é machista e racista para sairmos vivas da situação de violência. Para que esse movimento de sobrevivência aconteça conosco, precisamos romper com afetividades que nos afetam negativamente, mesmo que a nossa família esteja inclusa nisso.

O rompimento desse silêncio, significa ter a nossa liberdade, outrora “sufocada” pela opressão de ser mulher negra, reconquistada, o fortalecimento na luta, por sabermos que não estamos sozinhas nesse combate diário e a superação, que é um processo a longo prazo e cotidiano.

Conheci o CRAM, anteriormente chamado de NAM (Núcleo de apoio a mulher), através da violência doméstica sofrida e, atualmente, sou uma das assistidas do local. Ser “assistida” significa receber algum tipo de assistência seja ela, jurídica, psicológica, ou social por parte das profissionais do CRAM na superação dos problemas causados pela violência doméstica.

Ser assistida vai muito além de adquirir “ajuda” técnica especializada. Ser assistida é reconhecer a importância desse espaço em nossas vidas, no objetivo de este nos auxiliar a sair da situação de violência.

É ser sobrevivente. É ter um destino diferente das outras mulheres que não conseguiram obter esse apoio. É olhar para as outras irmãs e buscar fortalecimento nelas, no protagonismo ímpar de cada uma, diante das dificuldades que surgem em suas vidas.

A relevância desse projeto para a academia está na constatação da falta de disseminação de informações sobre órgãos de apoio as mulheres, o que faz com que muitas se encontrem sozinhas e sem perspectiva de mudança da situação de violência. Com isso, meu intuito é apresentar o Centro de Referência que ainda existe em poucas cidades do Estado da Bahia, mas que representa uma melhora significativa na vida das mulheres que sofrem violência doméstica e refletir, a partir da minha própria experiência, como esse local é importante no reestabelecimento da dignidade das mulheres violentadas, o que faz com que elas encontrem formas de enfrentar a violência e de subverter a situação através do apoio especializado.

Apesar da produção científica sobre violência contra a mulher ter aumentado, principalmente após a promulgação da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e do feminicídio (Lei 13.104/15), é necessária produção acadêmica a partir de vivências reais que mostrem as faces de como a violência atinge as mulheres, principalmente as mulheres negras e faveladas ou periféricas. Meu trabalho é uma contribuição para o campo de enfrentamento institucional e privado para as mulheres.

5 REFERENCIAL TEÓRICO

Para entender como se estabelece as interações sociais entre homens e mulheres, precisaremos percorrer um caminho baseado em conceitos decorrentes das relações sociais que

imprimem relações de poder e de dominação. Permeiam a pesquisa o entendimento sobre as opressões de gênero em intersecção com o racismo, que atingem as mulheres negras de forma avassaladora e que fazem com que suas experiências de vida sejam específicas e ainda, que as violências que estas sofrem seja reflexo da nossa sociedade patriarcal e racista.

O conceito de patriarcado é bastante antigo e sofreu alteração de sentido por volta do final do século XIX e no término do século XX, o mesmo ganhou um novo sentido (DELPHY, 2009). O sentido feminista contemporâneo aparece com a escritora e ativista Kate Millet, em sua obra *Sexual Politics (Política Sexual)*, em 1971. Na interpretação feminista, o patriarcado constitui uma construção social em que os homens possuem o poder. A palavra de significado similar ao patriarcado, é “dominação masculina” ou “opressão das mulheres”.

Através do patriarcado, que é um sistema de valores que privilegia os homens, as mulheres são limitadas em possuir seu próprio protagonismo, ficando reduzidas somente a perspectiva masculina, através de uma educação desigual, que é reforçada a partir da infância, à valores que as levam a ocupar esse lugar de subordinação ao gênero oposto, como se isso fosse seu “destino”. “O patriarcado está presente no imaginário social, pois a cultura é permissiva as práticas patriarcais que estão atreladas ainda, ao primeiro significado, que define que a autoridade familiar deve estar única e exclusivamente, na mão dos homens”. (DELPHY, 2009, p.173)

Então, esse sistema patriarcal determina os papéis que homens e mulheres devem cumprir, para conviverem em sociedade. É como se fosse um teatro, onde o patriarcado é o “script social” e a pessoas, são seus atores/atrizes que fazem determinadas ações no intuito, de serem percebidas práticas distintas entre os gêneros masculino e feminino, formando assim, suas formas de ser/estar no mundo, sua identidade. (NADER; CAMINOTI, 2014, p.2)

Como afirma Nader e Caminoti (2014), tanto a masculinidade quanto a feminilidade são socialmente construídas. Sobre o sexo biológico são criadas demandas culturais que indicam os papéis que devem ser desempenhados pelos gêneros masculino e feminino, bem como a relação que serão estabelecidas entre eles. As relações de gênero não ocorrem de maneiras igualitárias e simétricas. Elas são permeadas por relações de poder e dominação dos homens sobre as mulheres.

Nas relações de gênero baseadas a partir da perspectiva patriarcal, existe a desigualdade de gênero. A mesma nos indica que não existe nessas relações, a igualdade a partir das diferenças sociais entre homens e mulheres, e essas discriminações de gênero que são sexistas, podem causar uma série de problemas sociais e um deles, é a violência.

A desigualdade entre homens e mulheres é algo ainda muito resistente em nossa sociedade. Uma das formas de manifestação dessa difícil realidade, está na violência que a mulher sofre exclusivamente pela sua condição de ser mulher, e que é praticada por homens. As ocorrências de violência são uma comprovação da cultura patriarcal de dominação que permeia nossas interações sociais, e normalmente, os motivos que levam os homens a agredirem as mulheres (seja física ou psicologicamente) são relacionadas à forma que a mesma tem de se comportar, a partir da visão masculina. Esse fenômeno, chamamos de violência de gênero ou sexista. (SOF, 2015)

A violência é uma prática constante que sempre participou das relações humanas, ao longo da história. Seu efeito pode ser analisado de forma globalizada e de maneiras diversas, e ela é um dos motivos cruciais de morte de pessoas com faixa etária entre 15 e 44 anos em todo o planeta. (DAHLBERG; KRUG, 2002).

A expressão violência, vem da palavra latina “violentia”, que quer dizer força. Portanto, “violência é o abuso da força, contra alguém, ou fazê-lo atuar contra seu desejo Apesar de ser um ato recorrente em nosso cotidiano, as pessoas não devem aceitá-la, pois a mesma prejudica todas as interações sociais. (VERONESE; COSTA, 2006 apud SANTOS, 2017, p. 14)

Os fatores sociais, econômicos, políticos e culturais quando entrelaçados entre si, podem ter como consequência, atitudes violentas por parte de toda a sociedade. A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência como o uso de força física ou poder, em ameaça outra na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade de que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação. (OMS, 2007, p.1165)

Segundo Palhares e Schwartz (2015) a violência é dividida e conceituada em três categorias: a) direta; b) estrutural; c) cultural. A direta diz respeito da relação sujeito- ação-objeto sendo que esse tipo de violência, é um fenômeno que é observável e fácil de ser identificado, através da linguagem. Os participantes da violência direta, são o/ emissor e a vítima da violência e o teor da violação pode ser física ou psicológica. A violência estrutural é aquela que determina a estrutura/organização social. A má distribuição de renda é uma forma de violência estrutural, pois, a desigualdade permite que pessoas de baixa renda, fiquem prejudicadas no acesso a seus direitos básicos como educação, saúde e renda. A violência cultural, por sua vez, é a junção da violência direta e estrutural, que permite que as duas formas de violência anteriores sejam efetivas /válidas na sociedade.

A prática da violência é permissiva pela sociedade, através da violência cultural, pois ela é a junção das violências direta e estrutural e legítima e torna “natural” o ato violento que os homens direcionam às mulheres para externar seu domínio/poder “concebido” e desenvolvido ao longo de sua formação social.

De acordo com Day, Telles e Zoratto (2001), a violência contra as mulheres possui um caráter distinto em relação a violência em geral. Os homens têm maior possibilidade de serem vítimas de desconhecidos, enquanto as mulheres têm uma probabilidade superior de serem violentadas por membros de suas próprias famílias ou de seus parceiros íntimos. O nível mais crítico de violência leva as vítimas ao óbito (feminicídio). A porcentagem, no que diz respeito ao assassinato de homens, por suas parceiras, são menores e nestes casos, as mulheres estavam se protegendo ou se contrapondo ao abuso sofrido, em comparação aos homicídios femininos que são de 40 a 70% praticados por seus parceiros. (DAY; TELLES; ZORATTO, 2001, p.7)

A violência contra as mulheres também está contida nesse amplo conceito de violência. A mesma é o tipo mais recorrente de abusos dos direitos humanos no mundo e o menos reconhecido (DAY; TELLES; ZORATTO, 2003). Uma das formas de violência mais específicas que atinge mais diretamente as mulheres, é a violência doméstica ou intrafamiliar. A mesma é definida, de acordo com os autores, como aquela que é cometida no ambiente privado (casa) por qualquer membro da família que conviva com a vítima, ou alguém que possua algum laço afetivo com ela. Os maus tratos que são realizados no âmbito familiar, são caracterizados por atos ou omissões, que podem prejudicar o bem-estar, a integridade mental, autonomia e o direito ao desenvolvimento integral desse membro familiar (DAY; TELLES; ZORATTO, 2003).

De acordo com Saffioti (1997) a violência doméstica exhibe aspectos peculiares comparada a outros tipos de violência. Uma das especificidades é a sua prática constante na sociedade, o que colabora de forma efetiva, para a co-dependência, determinando que a mulher fique fixa nessa relação violenta a qualquer custo. Dessa forma, este tipo de relação se estabelece como “prisão”, ao qual o gênero se configura como “camisa-de-força” e orienta homens e mulheres a terem papéis sociais diferenciados em suas relações sociais.

No contexto da violência doméstica, há indivíduos que vivenciam de forma diferenciada este tipo de abuso, que são as mulheres negras. Esses tipos de violência contra a população negra, e especificamente as mulheres negras, são consequência de um Brasil escravocrata, onde a violência contra este grupo era naturalizada e uma forma de controlar a vida e o trabalho que essas pessoas realizavam de forma forçada.

Segundo Davis (2017) nenhuma forma de violência pode ser compreendida se ignorarmos o contexto ao qual a mesma está inserida. Agressões contra mulheres negras, são resultado das estruturas de poder e dominação (capitalismo, racismo e patriarcado), que “sustentam” no sentido negativo a sociedade ao qual estamos inseridos (as). Mulheres negras possuem menos oportunidade nos âmbitos de saúde, educação e renda, e isso faz com que as mesmas fiquem mais vulneráveis socialmente. “As manifestações específicas de violência contra a mulher se situam em um espectro mais amplo de violência produzida socialmente, que inclui violações sistemáticas orquestradas contra os direitos econômicos e políticos femininos”. (DAVIS, 1981, p. 42)

O racismo, além do machismo, faz com que a mulher negra seja duplamente desumanizada e isso faz com que a mesma tenha mais dificuldade de sair da situação de violência doméstica. Essa dinâmica, nos revela que, no imaginário social, a mulher negra é considerada “menos humana”, pois possui um corpo “mais forte” que não é vulnerável à violência, ou seja, seu corpo é tratado na sociedade racista como de “menos valor”.

6 METODOLOGIA DE PESQUISA

A pesquisa será elaborada no CRAM (Centro de Referência no Atendimento a Mulher), no município de Candeias, Bahia, com as profissionais que atendem as mulheres em situação de violência doméstica. Esta análise será de caráter qualitativo e documental.

O momento inicial será dedicado à análise documental, com o objetivo de mapear o que tem sido elaborado sobre o tema, bem como descobrir interseções analíticas e teóricas que podem servir de respaldo à pesquisa. O documento escrito possibilita executar algumas restaurações que auxiliam os pesquisadores em ciências sociais a compreender os contextos anteriores que são responsáveis pelos nossos comportamentos, ações, que são reproduzidas no presente (CELLARD, 2014). Através do documento, há uma facilidade na análise do decurso de crescimento ou maturidade das pessoas, dos grupos que as mesmas estão incluídas, seus significados, suas formas de saber fazer, sua criação e como isso se mantém até nossos dias atuais (CELLARD, 2014).

Os documentos utilizados para a pesquisa, serão: Organograma do CRAM, Lei que instituiu o CRAM e Adesão do município na Rede de Enfrentamento à violência contra a mulher e etc. Esses documentos, serão analisados e irão me ajudar a estruturar os seguimentos que levaram a composição dos fluxos de assistência das vítimas de violência

A pesquisa também vai contar com uma etapa de entrevistas semiestruturadas. De acordo com Bauer e Gaskell (2002), essas entrevistas podem ser feitas com uma ou mais pessoas respondentes (grupo focal) e podem ser diferenciadas, por um lado, da entrevista de levantamento vigorosamente estruturada, onde são feitas várias perguntas elaboradas em tempo prévio; e de outro lado, especifica-se na comunicação contínua menos estruturada da observação participante, ou etnografia, onde o foco é aprender mais sobre o conhecimento local e a cultura de uma determinada população em um período maior de tempo, do que realizar perguntas dentro de um período reduzido. As pessoas entrevistadas no CRAM serão as profissionais que atuam nesse espaço no auxílio das mulheres que estão em situação de violência doméstica, que são: três psicólogas, dois advogados, uma assistente social e uma pedagogia (educadora social).

7 CRONOGRAMA

Período	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
Leituras de textos e materiais de apoio	x	X	X	X		
Coleta de dados institucionais	X					
Entrevistas					X	
Leitura e análise dos dados			X			
Escrita da monografia	X	X	X	X	X	
Entrega e apresentação da monografia						X

REFERÊNCIAS

BAUER, Martin W. GASKELL, George (editores). **Pesquisa qualitativa com texto : imagem e som : um manual prático.**

CRAM. #Respeito é bom e eu gosto. Prefeitura de Candeias, 2017 (?)

DELPHY, Christine. Patriarcado. In: HIRATA, Helena [et al.] (orgs.). Dicionário crítico do feminismo - São Paulo: Editora UNESP, 2009.

Iriny Lopes deixa Secretaria de Políticas para as Mulheres. Disponível em:

<<https://www.cartacapital.com.br/politica/iriny-lopes-deixa-secretaria-de-politicas-para-as-mulheres>>

DAHLBERG, Linda L; KRUG, Etienne G. **Violência: um problema global de saúde pública. A global public health problem.** Ciência & Saúde Coletiva, 11 (Sup) : 1163-1178, 2007.

OMS. Capítulo extraído com autorização do autor do Relatório Mundial sobre Violência e Saúde. Genebra, 2002.

DAVIS, Angela, 1944- **Mulheres, cultura e política/** Angela Davis ; tradução Heici Regina Candiani.- 1. ed. – São Paulo : Boitempo, 2017.

DAY, Vivian Peres; TELLES, Elaine de Borba; ZORATTO, Pedro Henrique...[et al.]. **Violência doméstica e suas diferentes manifestações.** Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul – SPRS, Porto Alegre, 2003.

GADONI-COSTA, Lila Maria; ZUCATTI, Ana Paula Noronha. **Violência doméstica contra a mulher: levantamento dos casos atendidos no setor de psicologia de uma delegacia contra a mulher.** Porto Alegre, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Candeias, Bahia – Histórico.** Disponível em <

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/bahia/candeias.pdf>>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. **Violência Doméstica: Entender para combater,** 2018.

NADER, Maria Beatriz; CAMINOTI, Jacqueline Medeiros. **Gênero e poder: a construção da masculinidade e o exercício do poder masculino na esfera doméstica.** Rio de Janeiro, Anpuh – Rio, 2014.

PALHARES, Marcelo Fadori Soares; SCHWARTZ, Gisele Maria. **A violência. In :Não é só a torcida organizada: o que os torcedores organizados têm a dizer sobre a violência no futebol?** [online] . São Paulo : Editora UNESP; Cultura Acadêmica, 2015, pp. 11- 26.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean... [et al.]. **A pesquisa qualitativa : enfoques epistemológicos e metodológicos/** tradução de Ana Cristina Nasser. 4 ed. – Petrópolis, RJ : Vozes, 2014.- (Coleção Sociologia)

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, Patriarcado e violência** – São Paulo : Editora Fundação Perseu Abramo, 2004 – (Coleção Brasil Urgente)

SANTOS, Maria Lúcia Sousa dos. **Lei Maria da Penha 11.340/2006 Medidas Protetivas e sua (in) eficácia**. São Paulo, UNIFAI, 2017.

SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES. **Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres**. Brasília, 2011. Disponível em <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contras-as-mulheres>>

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. <<http://www.spm.gov.br/>>

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Sempre viva Organização Feminista. Mulheres em luta - por uma vida sem violência**. São Paulo, 2015. Disponível em < <http://www.sof.org.br/wp-content/uploads/2015/12/Cartilha-Viol%C3%Aancia-web.pdf>>

SILVA, Luciane Lemos da. COELHO, Elza Berger Sales; CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo de. **Violência Silenciosa: Violência psicológica como condição da violência física doméstica**. São Paulo, 2007.

SUR. REVISTA INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. **Dez anos de Lei Maria da Penha**. PASINATO, Wânia. P. 155. São Paulo, 2016. Disponível em: < http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/sur-24.pdf>